



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 09 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania

Referência:

Processo nº 301/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2022

Autoria: Thiago Silva dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 40/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA DOS SANTOS QUE " CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU PARA OS CASOS EM QUE O CÔNJUGE, DEPENDENTE LEGAL, ASCENDENTE OU DESCENDENTE EM LINHA RETA DE PRIMEIRO GRAU ENCONTREM-SE ACOMETIDOS POR NEOPLASIA MALÍGNA (CÂNCER), ALZHEIMER, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, AIDS, ESCLEROSE MÚLTIPLA OU ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA E DOMICILIE COM POSSUIDOR DE UM ÚNICO IMÓVEL, DESTINADO A SUA MORADIA, COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Após leitura, encaminhado as Comissões para estudo e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Cristina Matielo
Diretora

